

Fundo de Previdência Social de Maues - SISPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	11.147.982,31	11.147.982,31	3.585.229,07	32,16	11.971.327,93	107,39	-823.345,62
DÉFICIT (VI)					1.473.713,22		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	11.147.982,31	11.147.982,31	3.585.229,07	32,16	13.445.041,15	120,61	-2.297.058,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.495.822,84			1.495.822,84		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.495.822,84			1.495.822,84		

Fundo de Previdência Social de Maues - SISPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.132.982,31	13.445.091,31	2.492.940,97	13.445.041,15	50,16	2.577.290,44	13.435.516,15	9.575,16	13.435.516,15	9.525,00
DESPESAS CORRENTES	7.184.635,10	13.407.241,10	2.492.940,07	13.407.198,21	42,89	2.571.664,36	13.397.673,21	9.567,89	13.397.673,21	9.525,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.884.635,10	13.070.945,10	2.507.253,82	13.070.912,52	32,58	2.520.674,32	13.070.912,52	32,58	13.070.912,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.470,00	897,70	3.469,15	0,85	897,70	3.469,15	0,85	3.469,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.000,00	332.826,00	-15.211,45	332.816,54	9,46	50.092,34	323.291,54	9.534,46	323.291,54	9.525,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	297.000,00	332.826,00	-15.211,45	332.816,54	9,46	50.092,34	323.291,54	9.534,46	323.291,54	9.525,00
DESPESAS DE CAPITAL	151.000,00	37.850,00	0,90	37.842,94	7,06	5.626,08	37.842,94	7,06	37.842,94	0,00
INVESTIMENTOS	135.000,00	7.470,00	0,00	7.469,55	0,45	0,00	7.469,55	0,45	7.469,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.000,00	30.380,00	0,90	30.373,39	6,61	5.626,08	30.373,39	6,61	30.373,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.797.347,21	0,21	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.147.982,31	13.445.091,31	2.492.940,97	13.445.041,15	50,16	2.577.290,44	13.435.516,15	9.575,16	13.435.516,15	9.525,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	11.147.982,31	13.445.091,31	2.492.940,97	13.445.041,15	50,16	2.577.290,44	13.435.516,15	9.575,16	13.435.516,15	9.525,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	11.147.982,31	13.445.091,31	2.492.940,97	13.445.041,15		2.577.290,44	13.435.516,15		13.435.516,15	9.525,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

